

Síntese da reunião ocorrida no dia 30 de julho de 2014

A comissão, reconhecendo os avanços obtidos na última avaliação trienal em termos de debate, de diagnóstico de área, dos processos, instrumentos e da transparência, ressalta o caráter propositivo do documento por ela elaborado, que procura contemplar os aspectos ligados ao processo de avaliação, entendido de forma ampla.

Princípios gerais

O Conselho da Compós reafirma-se como fórum prioritário – histórica e politicamente legitimado – para a discussão e proposição de políticas para a área da Comunicação no âmbito da pós-graduação.

A comissão entende que o Conselho da Compós é o fórum privilegiado de interlocução sistemática, qualificada e permanente inter-programas e destes com a CAPES, o CNPq, e demais instâncias pertinentes. Trata-se da instância que valoriza o diálogo, a interação e o debate, respeitando-se a autonomia e as particularidades de cada um dos interlocutores. Em sentido complementar, o Conselho constitui-se em espaço propício de mapeamento e proposição do estado da arte da pesquisa em comunicação no Brasil, bem como de diagnóstico e planejamento de sua inserção internacional. O Conselho é terreno fértil para a discussão e elaboração de políticas científicas da área para os triênios.

Avalia-se que a área da Comunicação ainda possui amplo espaço de crescimento no contexto do Sistema de Pós-Graduação no Brasil, reivindicando-se que a área cresça em bloco, em seus vários estratos e diferentes regiões. Neste sentido, acreditamos que, crescentemente, a avaliação deve recusar procedimentos e critérios reativos ou punitivos, reforçando-se como instrumento de diagnóstico, qualificação e proposição de caminhos a serem trilhados pela área.

Dessa forma, a avaliação também deve ser suficientemente flexível para compreender e reconhecer as diferenças de natureza das Instituições de Ensino Superior brasileiras, bem como de suas demandas específicas, em um conjunto composto por universidades públicas, privadas e confessionais de variadas regiões e contextos.

O processo de avaliação (fóruns, critérios e, principalmente, procedimentos) deve ser contínua e constantemente aprimorado, objetivando a horizontalidade, a democratização e a transparência dos mecanismos que regem as suas sucessivas etapas.

Enfatizamos que, uma vez discutidos e estabelecidos os critérios e reconhecida a lisura e competência dos membros das comissões, a questão central passa a ser o *modus operandi* do processo, que deve se pautar pelo constante fluxo e compartilhamento de informações, pela transparência e pela antecipação dos documentos, cronogramas e agendas de trabalho, em sintonia com as necessidades das instâncias que atuam nesse contexto.

Reiteramos assim que a área pode aprimorar seu planejamento, com a definição prévia de cronograma e agenda, que devem ser estabelecidos com maior precisão e antecedência. Trata-se de uma tarefa de suma importância: discutir e divulgar de modo atento os processos e os procedimentos que interferem diretamente na vida dos Programas, permitindo o aprimoramento dos documentos de área, além da eleição de temas prioritários a serem debatidos na área e no âmbito da Pós-Graduação. Estamos apreensivos de que o novo triênio se encontre em sua metade, com atraso significativo na realização da primeira reunião com a coordenação de área, sem maior detalhamento e clareza quanto às próximas etapas.

Sabemos que a avaliação é também um momento de escuta, em um processo que deve compreender a crítica, o diagnóstico e a elaboração conjunta do documento de área, assim como – ressaltamos esse ponto – o retorno efetivo e prévio deste documento aos Programas. Apesar do importante trabalho nos seminários de acompanhamento, que se dedicaram à preparação do documento de área, sua sistematização foi realizada posteriormente por uma comissão em janeiro de 2013, somente após o encerramento do triênio. O processo precisa necessariamente terminar antes, de forma que os programas tenham amplo acesso ao conteúdo do documento no momento de preenchimento da Plataforma Sucupira. Tal situação gera insegurança aos Programas e ambiguidade ao processo, o fato de que o documento de área seja concluído *a posteriori*, sem retorno, com antecedência, aos coordenadores. Esse procedimento

contribuiria para resguardar a coerência entre os *tópicos* de avaliação, o *momento* de avaliação e seu resultado.

Assim, ainda que reconheçamos os avanços trazidos pelos seminários de acompanhamento, é preciso que os trabalhos de diagnóstico da área e discussão dos critérios sejam conciliados com o trabalho de formulação e redação do documento de avaliação, sem distância entre estas duas etapas.

Por fim, enfatizemos o caráter fortemente indutor de todos os documentos de avaliação relacionados à Pós-Graduação: eles permitem não apenas o diagnóstico da área, mas indicam caminhos que os Programas acabam por seguir.

Procedimentos e critérios de avaliação:

1. Pedidos de reconsideração

Há uma tradição na área que, salvo engano, precisa ser revista. Não há prática de restituição e de alteração quando dos Pedidos de Reconsideração de nota. Eles se encerram, digamos assim, no âmbito da coordenação de área, nunca sendo encaminhados ao CTC-ES. É importante para nossa área que os Pedidos de Reconsideração também pudessem conduzir a efetivas correções de modo a se rever eventuais desequilíbrios e tornar o processo ainda mais preciso e transparente.

2. Critérios para a composição das comissões

No que se refere à composição das diferentes comissões de avaliação, endossamos as observações já expressas pelas outras comissões que discutiram tanto o Relatório de Livros quanto o Documento de Área, e gostaríamos de acrescentar:

- Na comissão Qualis Periódicos, é recomendável que seus membros tenham qualificação nessa tarefa específica, com experiência em editoria de revistas científicas, participação em conselhos científicos ou editoriais (como pareceristas). Na comissão Relatório Livros, considera-se fundamental a experiência com o mercado editorial e amplo domínio do estado de publicação

da área. Com esta proposição, não se questiona, de modo algum, a competência e engajamento dos colegas que participaram do árduo trabalho nas comissões, mas tão somente chama-se a atenção para a especificidade do trabalho, algo que conta na área com a atuação de inúmeros pesquisadores.

- Fundamental também a observância da representatividade regional e da diversidade de naturezas das Instituições de Ensino Superior (públicas, privadas e confessionais de vocações distintas).
- Reitera-se que coordenadores de PPGs não devem integrar as comissões;
- Recomenda-se ainda ampla renovação, preservando-se entre as as diferentes comissões um fio condutor que garanta a memória e o aprimoramento das experiências já consolidadas;
- Recomenda-se, por fim, que não haja repetição de nomes nas diferentes comissões parte do processo de avaliação.

No que tange especificamente à comissão de avaliação do triênio, sabemos da existência de critérios para a sua composição. Gostaríamos de sugerir, contudo, que esses critérios constem do documento de área ou dos relatórios dos seminários de acompanhamento. Antes de tudo, essa sugestão tem por finalidade a discussão destes critérios, mesmo que se tenha ciência de que cabe ao coordenador de área indicar os membros, com posterior aprovação por parte da DAV. Eis alguns tópicos que consideramos importantes:

- a. Os membros devem ser pesquisadores do CNPq ou ter perfil equivalente;
- b. Deve existir proporcionalidade na representação dos programas em todos os estratos;
- c. É preciso observar a representação regional e a diversidade de naturezas das Instituições de Ensino Superior (públicas, privadas e confessionais);
- d. Membros não devem integrar comissão do CNPq;
- e. Integrantes não devem ser coordenadores de PPG;
- f. Recomenda-se também ampla renovação, mantendo-se entre as diferentes comissões um fio condutor que garanta o aprimoramento das experiências já consolidadas.

3. Critérios e procedimentos de avaliação

Tendo em vista o aprimoramento do processo de avaliação e ressaltada a importância da atenção aos seus procedimentos (*modus operandi*), seguem algumas indicações:

As fórmulas de cálculo devem ser simplificadas, explicitadas e explicadas de uma maneira o mais compreensível a todos os Programas.

No mesmo sentido, seria extremamente saudável para a avaliação a depuração (economia) de tópicos e de dados a serem manejados. A enorme massa de informações a ser manejada pelas comissões em curtos períodos de tempo dificulta o trabalho e prejudicam a elaboração das avaliações e pareceres.

Sobre utilização de critérios *ad hoc*, a presente comissão endossa o que foi estabelecido pela comissão da Compós responsável por discutir o ‘Documento de área’. Endossamos ainda o diagnóstico e a indicações apresentadas pela comissão da Compós responsável pela discussão do “Relatório Livros”.

Em relação à Ficha de avaliação, devem-se criar mecanismos para que um item não possa sobredeterminar os demais, de modo que seu impacto se circunscreva ao quesito específico no qual ele se situa.

Não há clareza sobre os critérios que definem a média final de um tópico. A impressão, por vezes, é a de que uma consideração ‘Bom’ é determinante para puxar uma média menor.

Sugerimos a criação de *parâmetros de contextualização*, que levem em consideração as características regionais, a vocação de cada Instituição de Ensino Superior, respeitando-se singularidades e especificidades de cada programa. Há muitos que, por exemplo, investem de forma continuada em periódicos científicos bem qualificados; que abrigam congressos de referência ou acolhem grandes eventos; que têm índice de produção intelectual individual acima da média; que realizam intercâmbios institucionais e projetos de extensão duradouros; que contam com política de mobilidade discente nacional e internacional, e que constroem políticas sólidas de

consolidação regional. Tais aspectos devem, de modo explícito, contar para valorar, sempre, a avaliação do Programa.

A Plataforma Sucupira apresenta novos desafios que precisam ser rapidamente discutidos e acordados. Não existiam ou ganharam nova configuração no Coleta as abas “Relação com Ensino Médio e Fundamental”, “Inserção Social – Interface com graduação básica (ensino médio/fundamental)”, “Intercâmbio (abriram duas abas – Nacional / Internacional)”, “Proposta Curricular” agora subdividida em três itens (Estrutura curricular; Experiências inovadoras de formação; Ensino à distância). Diante disso, devemos nos questionar se tudo o que está incluído na Plataforma Sucupira deve, necessariamente, ser incorporado pela área como critério de avaliação?

Sugere-se que se estabeleçam critérios e parâmetros comuns de preenchimento da Plataforma Sucupira, definindo, por exemplo, conteúdos básicos que devam constar da Proposta do Programa.